



Relatório de Fiscalização 039/2025

Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
735.417.556.238.969.514

Obras - Marumbi

obras@marumbi.pr.gov.br

CC

2 setores envolvidos

FISC-OP CR

19/08/2025 14:18

Relatório de Fiscalização

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MARUMBI - PR

Prefeitura Municipal de Marumbi - Departamento de ação urbana

Marumbi, PR

Maringá, agosto de 2025

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, no dia 07 de Julho de 2025, realizou-se fiscalização direta no município de Marumbi - PR onde o principal objetivo foi verificar a conformidade da prestação de serviços públicos de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos (RSU) quanto a normas e legislações pertinentes.

LEGISLAÇÃO

O município de Marumbi - PR está formalmente consorciado ao Consórcio Municipal de Saneamento do Paraná (CISPAR), conforme a Lei Municipal nº 571/2014, de 12 de Março de 2014 e está formalmente regulado em resíduos sólidos através do Convênio nº 15/2025 na data de 10 de março de 2025. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações realizadas pelo ORCISPAR.

Legislação	Descrição
Lei federal no. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e

revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978."

Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Lei Federal nº 12.305/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos
Decreto Federal nº 7.404/2010	Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.
Resolução ANA nº 79/2021 - Norma de Referência N°1	Aprova a Norma de Referência nº 1 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Norma Regulamentadora (NR) nº 38	Estabelece os requisitos e as medidas de prevenção para garantir as condições de segurança e saúde dos trabalhadores nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
Resolução ORCISPAR nº08/2025	Dispõe sobre o Manual de Condições de Prestação dos Serviços de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, de Procedimentos Técnicos para Fiscalização na Regulação dos Serviços de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, de Aplicação de Penalidades e Respectivos Procedimentos; revoga a Resolução CISPAR nº10/2023.

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões – Maringá/Paraná – CEP: 87.065-660

Telefone: (44) 3123-2800

DOCUMENTAÇÃO

Da documentação solicitada e protocolada pela prestadora via Whatsapp conforme anexo 03, foram apresentados os seguintes documentos:

Documentos referentes a área operacional e administrativa:

1. Identificação da secretaria, departamento, repartição pública ou prestador de serviços de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (GRSU); **Não entregue**
2. Declaração de entrega SNIR; **Não entregue**
3. ART ou RRT dos responsáveis técnicos; **Não entregue**
4. Dados da Coleta Convencional e Seletiva; **Não entregue**
5. Dados por zona de coleta e Itinerários; **Não entregue**
6. Descrição do(s) veículo(s) coletor(es); **Não entregue**
7. Licenças de Ambientais das unidades do sistema; **Não entregue**
8. Projeto técnico do Aterro Sanitário; **Não entregue**
9. Análises e laudos dos poços de monitoramento e lagoas; **Não entregue**
10. Comprovantes de destinação e pesagem dos resíduos encaminhados ao aterro no ultimo ano; **Entregue**
11. Modelo de cobrança; **Não entregue**
12. Laudo de destinação adequada para os resíduos químicos; **Não entregue**
13. Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS); **Entregue**
14. Declaração de carga poluidora 2024 (IAP); **Não se aplica**
15. Matrículas dos imóveis da UVR, e Transbordo assim como as servidões de passagem; **Entregue**
16. Regulamento/Manual de Prestação de Serviços; **Não entregue**
17. Carta de serviços aos usuários; **Não entregue**
18. Plano Municipal de Saneamento e sua lei de aprovação; **Entregue**
19. Faturamento nos últimos 10 anos; **Entregue**
20. Modelo de ordem de serviço; **Não entregue**
21. Protocolo de Atendimento entregue ao usuário; **Não entregue**
22. Modelo de Contrato de Fornecimento entregue ao usuário; **Não entregue**
23. Registro de reclamações/solicitações dos usuários (mês anterior); **Não entregue**
24. Normas e procedimentos criadas para prestação de serviços; **Não entregue**

ÁREA ADMINISTRATIVA

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do ORCISPAR no. 08 de 2025 que constam no item área prestação de serviços.

Abaixo segue os itens verificados e apontados na prestação de serviços:

Item Fiscalizado 1.426 - Marumbi (MARUMBI)

Marumbi

Marumbi

Checklist: [Area Comercial](#)

Sistema: [Marumbi](#)

Fiscalizado

Área comercial #152890127

Data de início da fiscalização

14/07/2025

Data de término da fiscalização

20/08/2025

Observações Gerais

Constatações (Area Comercial)

[100.1] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[100.1] Observações	Conforme Anexo 00 - Documentos enviados
[100] Não há Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	Conforme
[100] Observações	Conforme Anexo 00 - Documentos enviados
[101] PMSB fora da validade	Conforme
[101] Observações	Lei de aprovação em 2022, conforme Anexo 00 - Documentos enviados
[102] O PMSB está desatualizado	Conforme
[102] Observações	Conforme Anexo 00 - Documentos enviados
[103] Não há Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMRS)	Conforme
[103] Observações	Conforme Anexo 00 - Documentos enviados
[104] O PMRS está fora de validade	Não Conforme
[104] Observações	Lei de aprovação em 2016, conforme Anexo 00 - Documentos enviados
[105] O PMRS está desatualizado	Não Conforme
[105] Observações	Conforme Anexo 00 - Documentos enviados
[106] Não providenciar o licenciamento ambiental das unidades/atividades, assim como demais autorizações e licenças necessárias para o desempenho da atividade	Conforme
[106] Observações	Conforme Anexo 00 - Documentos enviados
[107] Sem matrículas das unidades utilizadas na operação da atividade	Não Conforme
[107] Observações	Conforme Anexo 00 - Documentos enviados, apresentado matrícula da unidade de transbordo. Mas não foi enviada o do Aterro municipal

[108] Manter atualizado junto ao ORCISPAR e ao titular dos serviços o(s) nomes do(s) representante(s) legal (is) e o endereço completo, inclusive as respectivas formas de comunicação que possibilitem fácil acesso ao prestador de serviços.	Conforme
[108] Observações	Todas as informações que o prestador possui foram encaminhadas
[109] Encaminhar ao ORCISPAR, todos os dados e informações solicitadas.	Conforme
[109] Observações	Todas as informações que o prestador possui foram encaminhadas
[110] Sem licenças, inclusive ambientais, necessárias à execução de obras relacionadas as atividades	Não Conforme
[110] Observações	Conforme Anexo 00 - Documentos enviados
[111] Inexistência de plataforma de atendimento	Não Conforme
[111] Observações	Não identificada
[112] O Horário de atendimento não é adequado	Conforme
[112] Observações	O atendimento ocorre seguindo o horário da prefeitura
[113] Não há exposição do horário de atendimento e telefone na fachada	Não Conforme
[113] Observações	Atualmente o atendimento ocorre no EMATER
[114] O atendimento não é eficaz	Conforme
[114] Observações	Há regularidade no serviço da coleta
[115] Não ocorre disponibilidade das informações básicas aos usuários	Não Conforme
[115] Observações	Não identificadas as informações
[116] Não existe registro de atendimento (tipo se solicitação, data, etc)	Não Conforme
[116] Observações	Não identificado
[117] Não comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	N/A
[117] Observações	Não ocorreram situações em que se fez necessário a comunicação
[118] Não possuir registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	Não Conforme

[118] Observações	Não apresentado
[119] A estrutura física não está em bom estado de conservação e manutenção	Conforme
[119] Observações	Não foram fotografadas, porém a estrutura durante a fiscalização apresentavam boas condições
[120] Localização e acessibilidade das unidades do prestador não são boas	Não Conforme
[120] Observações	Durante a fiscalização não foi identificado placas indicando acessibilidade
[121] Máis condições das instalações das agências do prestador (espaço, instalações, informações)	Conforme
[121] Observações	Não foram fotografadas, porém a estrutura durante a fiscalização apresentavam boas condições
[122] Inexistência de normas específicas para cada procedimento	Não Conforme
[122] Observações	Não apresentado
[123] Abrangência inadequada do cadastro de informações (tipo de solicitação, dados de abertura e encerramento)	Não Conforme
[123] Observações	Não apresentado
[124] Sem manutenção e correto preenchimento do cadastro	Não Conforme
[124] Observações	Não identificado prestadores responsáveis pelo cadastro
[125] Sem nível de confiança do cadastro	Não Conforme
[125] Observações	Não identificado
[126] Funcionários sem conhecimento/treinamento nas atividades	Conforme
[126] Observações	Todos os funcionários responsáveis pela prestação de serviços se mostraram capacitados durante a fiscalização
[127] Sem agilidade no atendimento das solicitações	Não Conforme

[127] Observações	Não identificado sistema de solicitações
[128] Sem informação quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	N/A
[128] Observações	Não identificado sistema de solicitações
[129] Sem sistema de faturamento próprio	Conforme
[129] Observações	A cobrança é realizada na fatura de água do município
[130] Não há clareza nas informações contidas na fatura entregue ao usuário	Não Conforme
[130] Observações	Não apresentado
[131] Aplicação de tarifas e multas de forma não correta, conforme regulamento	Não Conforme
[131] Observações	Não apresentado
[132] Inexistência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de coleta	Não Conforme
[132] Observações	Não apresentado
[133] A execução da coleta não é eficiente	Não Conforme
[133] Observações	Não apresentado cronograma
[134] Regulamento em caso de indisponibilidade de coleta não é cumprido	Não Conforme
[134] Observações	Não apresentado
[135] Inexistência de procedimentos regulamentados em casos de resarcimentos (prazos, avisos, acordos, etc)	Não Conforme
[135] Observações	Não apresentados procedimentos
[136] Não atendimento às condições gerais de prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos	Não Conforme
[136] Observações	Não apresentado cronogramas
[137] Não realizar o cadastro mínimo das unidades usuárias	Não Conforme
[137] Observações	Não apresentado cadastro
[138] Não responder a reclamações adequadamente	Não Conforme
[138] Observações	Não apresentado registro de reclamações
[139] Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço	Não Conforme
[139] Observações	Não apresentados ordem de serviço

[140] Não divulgar rotas e itinerários de coletas assim como as regras para acondicionamento e disponibilização dos resíduos sólidos	Não Conforme
[140] Observações	Não apresentado itinerário
[141] Não elaborar e disponibilizar em plataforma digital Carta de Prestação de Serviços, formas e endereço de atendimento ao usuário, bem como da ouvidoria do Orcispar	Não Conforme
[141] Observações	Não identificado
[142] Não possuir ouvidoria	Não Conforme
[142] Observações	Não identificado
[143] Não solucionar em tempo hábil os problemas que prejudiquem a regularidade, continuidade e a segurança dos serviços prestados	N/A
[143] Observações	Não identificado problemas na regularidade
[144] Não realizar junto aos usuários programas de educação ambiental relacionadas as boas práticas na gestão de resíduos sólidos	Não Conforme
[144] Observações	Não apresentado cronograma de educação ambiental
[145] Não enviar toda a documentação relação à prestação de serviços necessárias a fiscalização do Orcispar, no prazo ou prazo estipulados pela agência	Não Conforme
[145] Observações	Não enviada a documentação solicitada
[146] Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário	Não Conforme
[146] Observações	Não apresentado registro
[147] Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos	Não Conforme
[147] Observações	Não apresentado
[148] Não prestar informações ao SNIS e SINIR	Não Conforme
[148] Observações	Não apresentado comprovante
[149] Não dispor de estrutura adequada de atendimento aos usuários	Conforme
[149] Observações	O atendimento ocorre dentro da sede do EMATER no município
[150] Não dispor de atendimento preferencial	Não Conforme

[150] Observações	Não identificado placa identificado atendimento preferencial
[151] Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Não Conforme
[151] Observações	Não identificado
[152] Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Não Conforme
[152] Observações	Não apresentado
[153] Não dar publicidade da tabela de preços públicos	Não Conforme
[153] Observações	Não identificado
[154] Não obedecer aos prazos para execução dos serviços	Não Conforme
[154] Observações	Não identificado prazos de execução de serviços
[155] Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos	Não Conforme
[155] Observações	Não identificado
[156] Não dar publicidade na falta de coleta de resíduos	Não Conforme
[156] Observações	Não identificado informativos
[157] Não comunicar ao ORCISPAR interrupções na coleta	N/A
[157] Observações	Não ocorreram interrupções a serem comunicadas no período de regulação
[158] Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário	Não Conforme
[158] Observações	Não identificado
[159] Não disponibilizar ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Não Conforme
[159] Observações	Não apresentado
[160] Não realizar a prestação de serviço em atendimento ao PMRS e às cláusulas contratuais	Conforme
[160] Observações	Conforme Anexo 00 - Documentos enviados
[161] Não possuir com pessoal, infraestrutura e equipamentos em quantidade e suficiente conforme cláusulas contratuais, necessárias à prestação de serviços	N/A
[161] Observações	Não se aplica

[162] Não manter atualizado o inventário de bens imóveis e móveis

Não Conforme

[162] Observações

Não apresentado
documentações

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- O departamento precisa de mais controle em relação aos documentos, embora a cobrança seja realizada pelo SAAE é de obrigação do Departamento o controle de cadastro dos usuários, e controle do valor também faz parte das competências do Departamento .
- Não foi identificada carta de serviços de RSU. Recomenda-se a elaboração e sua publicação em sítio eletrônico do prefeitura.
- O Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS), datado de novembro de 2014, e a lei foi sancionada em 2016 e requer revisão urgente.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de serviços de coleta é realizada pela prefeitura, a destinação é realizada por uma empresa que possui contrato com a prefeitura

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do ORCISPAR no. 08 de 2025 que constam no item área prestação de serviços.

Abaixo segue os itens verificados e apontados na prestação de serviços:

Item Fiscalizado 1.419 - Marumbi (MARUMBI)

Marumbi

Marumbi

Checklist: [Prestação de Serviços](#)

Sistema: [Marumbi](#)

Fiscalizado

Serviços #155741930

Data de início da fiscalização

04/08/2025

Data de término da fiscalização

19/08/2025

Observações Gerais

Constatações (Prestação de Serviços)

[00] Condições Gerais

Conforme

Fotos de 00

**Foto 1****Foto 2****Foto 3****Foto 4****Foto 5****Foto 6****Foto 7****Foto 8****Foto 9****Foto 10**



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15

[76] Não possuir Plano de Coleta, aprovado pelo Titular do Serviço

Não Conforme

[76] Observações

Não apresentado plano de coleta

[77] Não realizar a coleta conforme o Plano de Coleta aprovado pelo Titular do Serviço.

N/A

[77] Observações

Não apresentado Plano de coleta

[78] Realizar a coleta em desconformidade com o que foi definido pelo Titular do Serviço

N/A

[78] Observações

Não apresentado plano de coleta

[79] Não realizar a manutenção e higienização dos containers para depósito de resíduos, caso esteja previsto em contrato sua utilização

Conforme

[79] Observações

A lavagem dos caminhões ocorrem no pátio, onde há local específico para a lavagem

[80] Lançamento de efluente oriundo da lavagem dos containers para depósito de resíduos de forma inadequada e sem tratamento

Não Conforme

[80] Observações	Não apresentada a licença de disposição dos resíduos da lavagem dos veículos
[81] Ocorrência de derramamento de chorume nas vias públicas ou ocorrência de derramamento sem a devida limpeza	Conforme
[81] Observações	Não observado durante a fiscalização
[82] Veículos utilizados na coleta em más condições (fora das especificações contratuais)	Conforme
[82] Observações	Os veículos estão adequados conforme as imagens do item considerações gerais
[83] Uso de veículos sem identificação do prestador de serviço, telefone para contato do usuário e tipo de resíduo transportado	Conforme
[83] Observações	Os veículos estão adequados conforme as imagens do item considerações gerais
[84] Veículos de coleta domiciliar de resíduos sem rastreador traseiro e GPS	Não Conforme
[84] Observações	Não apresentados serviços de rastreamento
[85] Esgotamento do tanque de chorume dos veículos coletores em local inadequado	Conforme
[85] Observações	Os veículos estão adequados conforme as imagens do item considerações gerais
[86] Entrega de resíduos em locais não licenciados ou destinação ambiental imprópria	Conforme
[86] Observações	O resíduo fica disposto no transbordo, que possui a licença devida, e então é destinado ao aterro o qual a prefeitura possui contrato
[87] Deixar de realizar estudo gravimétrico com periodicidade de revisão conforme – PMSB e/ou do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS	Não Conforme
[87] Observações	Não apresentado o gravimétrico

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Durante a fiscalização foi encontrado um local para a lavagem dos caminhões de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU). É fundamental que essa atividade seja realizada em um local que possua caixas separadoras e todas as licenças ambientais exigidas pelos órgãos competentes.

TRANSBORDO

A unidade de transbordo está localizada anexa a UVR, os reídos são destinados até a mesma e entao coletados pela empresa responsável pela destinação final

Responsável pela unidade: TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Estrada PR - 466, Marumbi - PR

Coordenadas: 23°43'26.3"S 51°37'58.6"W

Tabela: 02 - Quantidade de lixo enviado ao transbordo informado pelo prestador do Município de Marumbi - PR

Mês/Ano	Peso/Ton
-	-

Não ocorre pesagem dos resíduos destinados ao Transbordo.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do ORCISPAR no. 08 de 2025 que constam no item Unidade de Transbordo.

Abaixo segue os itens verificados e apontados no aterro:

Item Fiscalizado 1.428 - Marumbi (MARUMBI)

Marumbi

Marumbi

Checklist: [Estação de Transbordo](#)

Sistema: [Marumbi](#)

Fiscalizado

Transbordo #155733448

Data de início da fiscalização

04/08/2025

Data de término da fiscalização

20/08/2025

Observações Gerais

Constatações (Estação de Transbordo)

[00] Condições Gerais

Conforme

Fotos de 00

**Foto 1****Foto 2****Foto 3****Foto 4****Foto 5****Foto 6****Foto 7****Foto 8**

[88] A área não está devidamente cercada

Conforme

[88] Observações

A área de transbordo fica nos fundos da UVR, a área se encontra cercada conforme a imagem 08 do item considerações gerais

[89] A área da ETR não está devidamente identificada

Não Conforme

[89] Observações

Há identificação apenas da área de UVR, não foi

identificado a
identificação do
transbordo na área

[90] As condições de manutenção, segurança e higiene não são adequadas	Conforme
[90] Observações	Conforme as imagens do item considerações gerais
[91] A ETR não possui responsável técnico (com ART)	Não Conforme
[91] Observações	Não apresentado a ART do técnico responsável
[92] A ETR não possui balança	Não Conforme
[92] Observações	Não identificada balança
[93] A balança da ETR não está calibrada conforme INMETRO	N/A
[93] Observações	Não foi identificado balança
[94] Não é realizada a pesagem dos resíduos que ingressam na ETR ou, quando realizada a pesagem em outro local, devidamente justificado, não realizar minimamente o controle da entrada e saída dos caminhões	Não Conforme
[94] Observações	Não identificado controle de pesagem na ETR, e entrada e saída de caminhões
[95] ETR sem a respectiva licença ambiental, em conformidade com os tipos de resíduos recebidos	Conforme
[95] Observações	Conforme Anexo 00 - Documentos enviados
[96] Operar a ETR em desacordo com as normas legais e ambientais bem como as condicionantes especificadas na licença ambiental e as especificações mínimas	Conforme
[96] Observações	Conforme Anexo 00 - Documentos enviados
[97] Receber na ETR resíduos que não se enquadram nos não autorizados pelo Titular do Serviço e respectiva licença ambiental.	Conforme
[97] Observações	Conforme Anexo 00 - Documentos enviados
[98] Realizar a saída de veículos de transporte carregados sem a necessária cobertura da carga.	Conforme
[98] Observações	Não foi identificado veículos sem cobertura no transporte dos resíduos

[99] Manter resíduos na ETR por mais de 24 horas, salvo nos casos devidamente justificados e autorizados

Conforme

[99] Observações

Os resíduos são coletados assim que as caçambas enchem, conforme as imagens do item considerações gerais, as mesmas são devidamente tampadas

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Não foi apresentado os dados do representante do transbordo, apenas da empresa, no contrato constava a estrutura necessária, mas não continha informações e a ART do responsável;
- Não ocorre pesagem no transbordo, apenas na destinação final, é recomendado que haja pesagem para conhecimento da quantidade de lixo destinado ao transbordo na data da coleta;

ATERRO SANITÁRIO

Aterro Sanitário

TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Tabela: 02 - Quantidade de lixo enviado ao aterro informado pelo prestador do Município de Marumbi - PR

Mês/Ano	Peso/Ton
Maio 2024	24.490
Junho 2024	58.000
Julho 2024	50.500
Agosto 2024	13.030
Setembro 2024	39.740
Outubro 2024	62.950
Novembro 2024	70.560
Dezembro 2024	87.160
Janeiro 2025	70.920
Fevereiro 2025	61.870
Março 2025	69.140
Abril 2025	69.140
Maio 2025	79.080
Junho 2025	47.740

O pesos indicado na tabela consta no Anexo 01 - notas de pesagem.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do ORCISPAR no. 08 de 2024 que constam no item unidade de aterro sanitário.

Abaixo segue os itens verificados e apontados no aterro:

Item Fiscalizado 1.432 - Marumbi (MARUMBI)

Marumbi

Marumbi

Checklist: [Aterro Sanitário](#)Sistema: [Marumbi](#)**Fiscalizado**

Aterro Marumbi #153876514

Data de início da fiscalização

21/07/2025

Data de término da fiscalização

20/08/2025

Observações Gerais**Constatações (Aterro Sanitário)****[1.0] Condições gerais da fiscalização**

N/A

[1.0] Observações

Durante a fiscalização
nos foi informado que o
aterro encontra-se
desativado

Fotos de 1.0**Foto 1****Foto 2****Foto 3****Foto 4****Foto 5****Foto 6**

[1] O Aterro não possui responsável técnico	N/A
[1] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[2] Número da ART de desempenho de cargo e função	N/A
[2] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[3] O local não possui licença de operação (LO)	N/A
[3] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[4] No local não tem impressa a LO	N/A
[4] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[5] As condicionantes da LO não estão sendo cumpridas	N/A
[5] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[6] Não foram apresentados os alvarás (bombeiro, funcionamento, etc)	N/A
[6] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[7] Sem inscrição no CTF/APP (IBAMA)	N/A
[7] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[8] Inexistência de projeto do aterro sanitário	N/A
[8] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[9] O aterro sanitário não foi executado conforme projeto apresentado	N/A

[9] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[10] O projeto não está atualizado	N/A
[10] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[11] Ausência de outorga de lançamento de efluente ou outorga vencida	N/A
[11] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[12] Não realizar análises nos poços de monitoramento em quantidade e frequência identificada na LO e em conformidade com legislação vigente	N/A
[12] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[13] Resultado das análises dos poços de monitoramento com valores acima do máximo permitido por legislação	Não Conforme
[13] Observações	Não foram apresentadas as análises necessárias para o encerramento do aterro
[14] O medidor de vazão existente não coincide com o do projeto	N/A
[14] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[15] O medidor não se encontra em boas condições	N/A
[15] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[16] Inexistência de medidor de vazão na entrada	N/A
[16] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[17] Inexistência de medidor de vazão na saída	N/A

[17] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[18] Sem controle das vazões medidas (frequência)	N/A
[18] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[19] A lagoa anaeróbia existente não coincide com a do projeto	N/A
[19] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[20] Levantamento de lodo na lagoa anaeróbia ou manchas na superfície	N/A
[20] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[21] Há vegetais em contato com a água na lagoa anaeróbia	N/A
[21] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[22] Há presença de aves e animais	N/A
[22] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[23] A lagoa anaeróbia não se encontra em boas condições	N/A
[23] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[24] A saída da lagoa anaeróbia não está afogada	N/A
[24] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[25] Não é realizada a limpeza e manutenção na lagoa anaeróbia	N/A
[25] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se

desativado

[26] Lagoa encontra-se eutrofizada	N/A
[26] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[27] A lagoa facultativa existente não coincide com o projeto	N/A
[27] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[28] Levantamento de lodo na lagoa facultativa ou manchas na superfície	N/A
[28] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[29] Há vegetais em contato com a água na lagoa facultativa	N/A
[29] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[30] Há presença de aves e animais na lagoa facultativa	N/A
[30] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[31] A lagoa facultativa não se encontra em boas condições	N/A
[31] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[32] A saída da lagoa facultativa não está afogada	N/A
[32] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[33] Não é realizada a limpeza e manutenção na lagoa facultativa	N/A
[33] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[34] Lagoa facultativa encontra-se eutrofizada	N/A

[34] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[35] Não realizar automonitoramento do padrão de lançamento do efluente final. O efluente tratado não atende aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados legislação, licenças ambientais e/ou outorga.	N/A
[35] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[36] O efluente tratado não atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pelas legislações, licenças ambientais e/ou portaria de outorga	N/A
[36] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[37] A eficiência do tratamento é inferior a eficiência de projeto	N/A
[37] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[38] Não é feito o monitoramento do efluente bruto e tratado para aferição da eficiência do tratamento	N/A
[38] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[39] Não é feito o monitoramento e controle de efluentes do aterro lançado no rio, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado (parâmetros e frequência de análises)	N/A
[39] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[40] Análise dos efluentes saídos do aterro e corpo receptor estão inadequadas	N/A
[40] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[41] O local não é cercado adequadamente (alambrado e cobertura vegetal no entorno da área)	Conforme

[41] Observações	Local cercado, conforme a imagem 01 do item considerações gerais
[42] O local não possui vigia ou sistema de monitoramento	Não Conforme
[42] Observações	Não identificado sistema de monitoramento, tanto que foi observado o despejo de resíduos sem o conhecimento dos responsáveis
[43] O local não possui balança	N/A
[43] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[44] A balança não está calibrada (conforme INMETRO)	N/A
[44] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[45] A balança não está em bom estado de conservação	N/A
[45] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[46] O local não possui equipamentos (caminhão, trator, escavadeira, etc)	N/A
[46] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[47] As vias de acesso não estão em bom estado de conservação	N/A
[47] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[48] O local não possui sistema de coleta de água pluviais (canaletas, bernes e taludes)	N/A
[48] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[49] Não existe sistema de drenagem de chorume	N/A

[49] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[50] No local não existe sistema de drenagem de gases	N/A
[50] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[51] O local não possui estação de tratamento de efluentes - ETE	N/A
[51] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[52] O local não possui rede de monitoramento de poços de água subterrâneas	N/A
[52] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[53] A rede de monitoramento de poços de águas subterrâneas não está funcionando adequadamente	N/A
[53] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[54] As vias de acesso interna e externas não possuem placas de sinalização	N/A
[54] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[55] Foi verificada a presença de pessoas não autorizadas no local	N/A
[55] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[56] Verificada a presença de animais (cabalos, cachorros, urubus, etc)	N/A
[56] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[57] O recobrimento dos resíduos não está sendo realizado adequadamente	N/A

[57] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[58] Verificado o vazamento de chorume	N/A
[58] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[59] Verificado indício ou a queima de resíduos	N/A
[59] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[60] O local não possui geomembrana na vala	N/A
[60] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[61] Geomembrana está danificada	N/A
[61] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[62] Não foi realizado plantio de gramínea nos taludes das células	N/A
[62] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[63] Presença de erosão nas bermas, vias de acesso ou taludes das células	N/A
[62] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[64] Resíduos espalhados dentro do local	Não Conforme
[62] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[65] Verificado o descarte irregular de produtos perigosos (hospitalar, óleos, embalagem de agrotóxico, etc)	N/A

[62] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[66] Os equipamentos (caminhão, retroescavadeira e trator) não estão funcionando devidamente	N/A
[62] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[67] As vias internas de circulação não estão em bom estado	N/A
[62] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[68] O sistema de drenagem de águas pluviais não está em bom estado de conservação e desobstruído	N/A
[62] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[69] O sistema de drenagem de chorume não está em bom estado de conservação	N/A
[62] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[70] O sistema de drenagem de gases não está em bom estado de conservação	N/A
[62] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[71] Não foram realizadas manutenções periódicas nos equipamentos (caminhão, trator e retroescavadeira)	N/A
[62] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado
[72] Não está sendo realizado monitoramento semestral topográfico/geodésico da estabilidade e adensamento dos taludes	N/A
[62] Observações	Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado

[73] Não existe barreira vegetal em todo perímetro constituída por espécies que dificultem a vazão de odores, poeiras e ruídos para vizinhança

N/A

[62] Observações

Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado

[74] Não existe bomba reserva a disposição para uso na recirculação do chorume

N/A

[62] Observações

Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado

[75] As bombas utilizadas para recirculação do chorume não estão em bom estado

N/A

[62] Observações

Durante a fiscalização nos foi informado que o aterro encontra-se desativado

Item Fiscalizado 1.431 - Marumbi (MARUMBI)

Marumbi

Marumbi

Checklist: Aterro Sanitário

Sistema: Marumbi

Fiscalizado

Aterro terceiro #155740942

Data de início da fiscalização

04/08/2025

Data de término da fiscalização

20/08/2025

Observações Gerais

Constatações (Aterro Sanitário)

[1.0] Condições gerais da fiscalização

Conforme

[1.0] Observações

Durante a fiscalização nos foi informado que uma empresa terceira destina os resíduos para um aterro, no entanto o mesmo não nos foi apresentado contrato até o momento, e assim também não ocorreu a

fiscalização desse local, impedindo a verificação da devida destinação do lixo de Marumbi

[22] Há presença de aves e animais

N/A

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Foi apresentado contrato com uma empresa para a destinação final do resíduos, e apresentada a pesagem realizada no aterro, no entanto não houve fiscalização no aterro, dessa forma não podemos constatar não conformidades;
- Há no município um aterro desativado, que veem ocorrendo despejo de diversos resíduos de forma ilegal, sem o conhecimento dos responsáveis. Recomenda-se a elaboração e a execução de PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) para a área que era utilizada como aterro municipal. O PRAD é um documento técnico que estabelece as ações necessárias para restaurar a área após o fim das atividades de disposição de resíduos. Ele contém um diagnóstico ambiental da área, métodos e técnicas para recuperação da vegetação nativa e do solo, um cronograma e o monitoramento para garantir o restabelecimento do equilíbrio ecológico e a segurança ambiental.

ASPECTOS FINANCEIROS

A análise econômico-financeira é uma etapa fundamental no processo regulatório que busca garantir a sustentabilidade econômica desse serviço público fundamental. Seu conteúdo baseia-se, majoritariamente, nos demonstrativos contábeis fornecidos pelas entidades responsáveis ou nos dados disponíveis no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Para que tais relatórios retratem de forma fidedigna a realidade financeira do serviço, é imprescindível que as receitas e despesas relacionadas ao manejo de resíduos sólidos estejam devidamente segregadas das demais atividades da administração municipal ou da autarquia executora.

A separação contábil possibilita uma análise transparente e precisa dos custos operacionais, investimentos, fontes de receita e eventuais subsídios, além de fornecer subsídios técnicos para a definição de tarifas, o planejamento de políticas públicas, a avaliação da eficiência operacional e a identificação de possíveis desequilíbrios financeiros que possam comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

No caso do município de Marumbi, a inexistência de informações contábeis segregadas, ou a apresentação de dados de forma agregada, compromete a construção de uma avaliação precisa do desempenho financeiro do serviço de manejo de resíduos sólidos, afetando não apenas a análise regulatória, mas também a transparência perante os órgãos de controle e a sociedade.

Dessa forma, a adequada organização e disponibilização das informações contábeis não se configura apenas como uma exigência técnica, mas como um instrumento estratégico de gestão, transparência e aprimoramento contínuo da política municipal de saneamento e de resíduos sólidos.

Recomenda-se, portanto, a realização de uma coleta e sistematização de dados e informações contábeis de forma segregada para o serviço de manejo e coleta de resíduos sólidos, de modo a assegurar maior precisão e confiabilidade às análises regulatórias e financeiras.

INADIMPLÊNCIA E RECOMENDAÇÕES CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessária uma organização administrativa e operacional eficiente. A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Não foram apresentados dados de inadimplência referente a cobrança pelos serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias ao sistema de coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização ao prestador de serviço de Marumbi - PR, estando este disponível para consulta pública no site do ORCISPAR.

CORPO TÉCNICO

CONSELHO DE REGULAÇÃO

Tiago Berteli Marin

Presidente

MEMBROS

Alexandro Reinaldo Rauber Feix

Rafael Cordeiro Machado

Vitor Giacobbo

GRUPO TÉCNICO

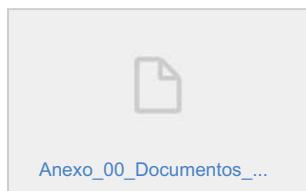
Rogel Martins Barbosa

Diretor de Regulação e Fiscalização

Karen Tauani dos Santos Silva Moreira Analista de Fiscalização e Regulação	Renata Alvez Perez Coordenadora de Fiscalização	Stefany Rodrigues de Oliveira Técnica em Saneamento
Viviane Fernanda Cardoso de Souza Ouvidora	Yasmin Raineri Silva Analista de Laboratório	

Stefany Rodrigues de Oliveira*Técnica em Saneamento*

(editado 8 vezes - última modificação: 17/11/2025 09:54:41)



Anexo_00_Documentos_...



Anexo_01_Notas_de_pe...



ATA.pdf



TNC_39_2025_Marumbi_...

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Tramitação 1-
039/2025

20/08/2025 16:38

(Encaminhado)

Stefany O. FISC-OPCR - Contabilidade...

A/C Jean H.

CC

Boa Tarde, segue o relatório de Marumbi para considerações

Stefany Rodrigues de Oliveira
Técnica em Saneamento

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Tramitação 2-
039/2025

03/10/2025 11:03

(Encaminhado)

Renata P. FISC-OPCR - Contabilidade...

A/C Heron B.

CC

Prezado, Heron.

Segue relatório para considerações.

Renata Alves Perez

Telefone: (44) 3123-2829

ORCISPAR - Órgão Regulador

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Tramitação 3-**039/2025**

26/10/2025 19:11

(Respondido)

Renata P. **FISC-OP**Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezada, Stefany. Favor inserir o termo de não conformidades nos anexos.

Renata Alves Perez

Telefone: (44) 3123-2829

ORCISPAR - Órgão Regulador

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/11/2025 08:22:42

Renata Alves Perez **FISC-OP** assinou digitalmente **Relatório de Fiscalização 039/2025** com o certificado **RENATA ALVES PEREZ CPF 023.XXX.XXX-11** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

ORCISPAR - Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 19/11/2025 08:23:16 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)

1Doc